



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 583/2021/GAB

Lapa, 11 de agosto de 2021

Ref: Ofício nº 232/2021/PRESI/SEC

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 232/2021, o qual solicita a análise de possibilidade de se incluir as academias de ginástica como serviço essencial, tem-se que o Comitê de enfrentamento à COVID-19 deliberou sobre o Ofício nº 232/2021/PRESI/SEC, deferindo a indicação nº 59/2021 de autoria do Vereador Marcos José Lech, desde que sejam consideradas as ressalvas apresentadas no C.I. nº 108/2021 da Secretaria de Saúde, colacionado abaixo:

C.I. Nº 108/2021 - SMSDS

Lapa, 16 de julho de 2021

DE: Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social
PARA: Gabinete do Prefeito

Ref: PD nº 9447/2021

C.I. nº 110/2021 – Procuradoria Geral do Município

Esta Secretária manifesta-se pelo entendimento de que a prática de atividades físicas é indispensável para a promoção da saúde, bem estar e qualidade de vida no combate à COVID-19. Tais atividades podem ser consideradas essenciais no município de Lapa, uma vez que o Governo Federal editou o Decreto nº 10.344 de 11 de maio de 2020, o qual reconhece as academias de esporte de todas as modalidades como atividades essenciais, desde que sejam observadas as medidas sanitárias impostas pelo Ministério da Saúde, Decretos Estaduais ou Municipais.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Gabriela Sampaio da Silva Santos
Secretária Municipal de Saúde e
Desenvolvimento Social

Assim, não há qualquer impedimento para que a Câmara apresente Projeto de Lei, com o fim de que as academias sejam consideradas como sendo serviço essencial.





**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Sendo o que cumpre informar por ora, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores do Município da Lapa
GUSTAVO RIBAS DAOU

Vereador
Lapa/PR

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1853/2021
Data: 13/08/2021 - Horário: 14:58
Administrativo

Comunicação
Diego Timbirussu Ribas
GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente



Assinado digitalmente por:
**DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990**
042.224.489-90
13/08/2021 10:53:09

